



CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 012/98

Teresina, 21 de agosto de 1998

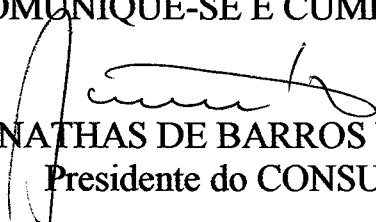
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista deliberação do CONSUN em reunião plenária de 20.07.98,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento dos Cursos de Bacharelado em Direito, Bacharelado em Administração e Licenciatura Plena em Ciência da Computação, ministrados pela Universidade Estadual do Piauí - Campus de Teresina, no turno Pré-Matutino.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE


JÔNATHAS DE BARROS NUNES
Presidente do CONSUN